



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 10 - CMS DE 27 DE MAIO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 7.409, de 03 de julho de 2018, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2020, RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o documento "Linha de Cuidado à Pessoa com Transtorno Mental".


DR. ARTHUR DO ESPÍRITO SANTO NETO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 10, de 27 de maio de 2020, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.


MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES

Prefeita Municipal